



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO nº 04/2016 EM CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS 2017

(Aprovado na 8ª Reunião do Colegiado do PPGCTA, em 09/09/2016)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) torna público o presente edital, através do endereço <http://www.ufpb.br/pos/ppgcta>, comunicando aos interessados que estarão abertas as inscrições para o ingresso de mestrandos no nível de **Doutorado**, no período de **30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017**, das 08:00 às 14:00 horas, oferecendo **até CATORZE (14) vagas** distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa:

1. Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal;
2. Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal;
3. Bioprocessos e Microbiologia de Alimentos.

1. Das Inscrições dos Candidatos

1.1. As inscrições serão realizadas eletronicamente através do endereço www.ufpb.br/pos/ppgcta. Ao término da inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante gerado e entregá-lo na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), juntamente com os demais documentos e a comprovação de pagamento da taxa de inscrição. A autenticidade das fotocópias dos documentos será realizada *in loco* na Coordenação do PPGCTA no ato da entrega, através de verificação com os originais.

1.2. Poderão se inscrever candidatos com mestrado em Engenharia de Alimentos, Tecnologia Agroalimentar, Engenharia Química, Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Medicina Veterinária, Biologia, Química ou em áreas afins à Ciência e/ou à Tecnologia de Alimentos, em instituições reconhecidas pelo MEC, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3. Os documentos poderão ser enviados por correspondência via SEDEX, desde que postados até a data de encerramento das inscrições e recebida na Coordenação do PPGCTA em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o PPGCTA por atrasos ocorridos na entrega postal. O comprovante de postagem deve ser enviado ao e-mail institucional. Não serão aceitas solicitações de inscrição ou comprovante de postagem via internet.

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA
Centro de Tecnologia - Universidade Federal da Paraíba - Campus I – Cidade Universitária – Castelo Branco

CEP: 58051-900 – João Pessoa - Paraíba

Fone: (083) 3216-7269 - E-mail: ppgcta@ct.ufpb.br

1.4. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Dos Requisitos para Inscrição dos Candidatos

2.1. Documentação exigível para ser entregue junto com o comprovante de inscrição:

- a) Requerimento ao Coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (ANEXO I);
- b) Cópias autenticadas do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, do Certificado de Alistamento Militar, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado (autenticado); Diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira;
- e) Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;
- f) Certificado de Suficiência em Línguas Estrangeiras (inglês e outra língua estrangeira – francesa, alemã, espanhola, italiana) emitidos pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas da UFPB ou Órgão equivalente de Instituição Pública de Ensino, como também, testes de línguas emitidos por instituições licenciadas, dos quais serão aceitos: o TOEFL (Test of English as a Foreign Language), o TOEIC (Test of English for International Communication), o IELTS (International English Language Testing System), e o CPE (para o Inglês); DELE (para o Espanhol); DELF (para o Francês); PLIDA (para o Italiano). Caso o candidato não disponha do certificado de suficiência em Línguas Estrangeiras (inglês e outra língua) poderá apresentá-lo na secretaria do PPGCTA no prazo de **DOZE meses**, contados a partir do ingresso do aluno no PPGCTA.
- g) Curriculum Lattes, modelo CNPq resumido. **Apenas candidatos aprovados na defesa do projeto , deverão entregar o currículo na Coordenação do PPGCTA em data especificada neste Edital (22 de março de 2017);**
- h) Formulário para pontuação do Currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc1, Doc, 2 etc);
- i) Cópia da documentação comprobatória, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2 etc), encadernada em espiral;

j) Projeto de Tese, devidamente organizado, incluindo: Resumo, introdução, justificativa, objetivo, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências, contendo no máximo **10 PÁGINAS** e em conformidade com as normas da ABNT. O papel deve ser A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres;

Observação: O Projeto de Tese deverá ser entregue **sem conter a identificação do candidato**. No momento da inscrição, o Projeto de Tese será identificado por um código numérico. Deverá ser entregue em 04 cópias impressas e encadernadas e uma cópia em CD (com o projeto em PDF);

l) Declaração do Plano de Tese aceito e assinado pelo Docente cadastrado no Curso (**ver anexo IV**);

m) Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) através da GRU – Guia de Recolhimento Único, emitido pelo Ministério da Fazenda, https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp com Código de Recolhimento Nº. 28832-2, Nº. de Referência 0000150900106, Unidade Gestora (UG) 153065, Gestão 15231, com recolhimento no Banco do Brasil S/A (independentemente do candidato se submeter ou não ao Exame de Seleção, não haverá reembolso por hipótese nenhuma).

2.2. - Estão isentos do pagamento da inscrição os servidores docentes e técnico-administrativos da UFPB, na forma estabelecida no §5º do art. 1º da Resolução do Conselho Curador n.º 05/2005, devendo o candidato apresentar comprovação de vínculo com a UFPB, como também quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 , de 26 de junho de 2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 , de 2007 (A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo: indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda).

2.3. Será permitida, também em caráter excepcional, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Mestrado. Neste caso, o candidato deverá apresentar declaração da previsão da conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, a matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão do Mestrado, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.4. A documentação e informações fornecidas não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.5. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão. O concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) internos e 3 (três) externos ao PPGCTA. Esses membros, todos os professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

4. Do Cronograma

4.1. O concurso para seleção de discentes de DOUTORADO para o PPGCTA constará do seguinte cronograma:

Etapas do Concurso	Datas	Local
Data de publicação do Edital	30 de novembro de 2015	http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Prazo para impugnação do Edital	16 de janeiro a 27 de janeiro de 2017	Coordenação do PPGCTA
Inscrições	30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017	Online pelo SIGAA e entrega dos documentos na Coordenação PPGCTA - 08:00 às 14:00 h
Divulgação da homologação das inscrições	13 de fevereiro de 2017 às 10:00 h	Coordenação do PPGCTA http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Prazo recursal	14 a 23 de fevereiro de 2017 até as 10:00 h	Coordenação do PPGCTA
Resultado definitivo da homologação das inscrições	24 de fevereiro de 2017	http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Análise dos Projetos de Tese	06 a 08 de fevereiro de 2017	Coordenação do PPGCTA
Resultado prévio	09 de março de 2017 às 17:00 h	Coordenação do PPGCTA http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Prazo recursal	13 de março de 2017 até às 17:00 h	Coordenação do PPGCTA
Resultado definitivo	14 de março de 2017 até 14:00 h	http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Divulgação de datas, salas e horário de defesa dos Projetos de Tese.	14 de março de 2017	http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Defesa dos Projetos de Tese	15 a 17 de março de 2017	Coordenação do PPGCTA
Resultado prévio	17 de março de 2017 às 17:00 h	Coordenação do PPGCTA http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Prazo recursal	20 de março de 2017 até às 17:00 h	Coordenação do PPGCTA
Resultado definitivo	21 de março de 2017 até às 17:00 h	http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Submissão de Currículo dos aprovados na prova escrita	22 de março de 2017 até às 14:00 h	Coordenação do PPGCTA
Avaliação do Currículo Lattes	23 a 24 de março de 2017	Coordenação do PPGCTA
Divulgação	27 de março de 2017	Coordenação do PPGCTA http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Prazo recursal	28 de março a 06 de abril de 2017 até às 14:00 h	Coordenação do PPGCTA
Divulgação do resultado final e Classificação Geral	06 de abril de 2017 até 17:00 h	Coordenação do PPGCTA http://www.ct.ufpb.br/pos/ppgcta
Matrícula no PPGCTA	07 de abril de 2017	Coordenação do PPGCTA/CT/ UFPB. 08:00 às 14:00 h
Início das aulas do PPGCTA	10 de abril de 2017	Centro de Tecnologia da UFPB

5. Das Etapas da Seleção

5.1 A Comissão levará em consideração no processo de seleção dos candidatos ao DOUTORADO, os seguintes critérios:

- Análise do Projeto de Pesquisa; Fase eliminatória;
- Defesa do projeto de Tese; Fase eliminatória;
- Análise de Currículo Lattes conforme critérios de seleção; Fase classificatória.

5.1.1 – Análise do Projeto de Tese

5.1.1.1- A análise do Projeto de Tese, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0), terá peso 4 (quatro);

5.1.1.2– Os Projetos de Tese devem obrigatoriamente ter aderência à Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos e as Linhas de Pesquisa do Programa. São critérios para a Análise do Projeto de Tese, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) Relevância e caráter inovador do projeto (30%); b) Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade (30%); c) Redação: clareza e objetividade (20%); d) Demonstração de autonomia e pensamento crítico (15%); e) Pertinência e atualização da bibliografia (5%);

5.1.1.3- O Projeto de Tese será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção e Admissão que emitirá uma nota individualizada. A nota final do Projeto de Tese será a média aritmética da soma das notas de cada examinador;

5.1.2 – Defesa do Projeto de Tese

5.1.2.1 – A Defesa do Projeto de Tese, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0), terá peso 4 (quatro);

5.1.2.2 – A Defesa do Projeto de Tese consistirá de arguição, por até 30 (trinta) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão, com previsão de gravação em áudio e vídeo das defesas, ficando as mídias (DVDs) juntadas aos autos para fins de fundamentação de eventuais recursos.

5.1.2.3 - Os candidatos serão informados pela Comissão de Seleção e Admissão, com antecedência de 24 horas, sobre o horário da arguição do Projeto de Tese;

5.1.2.4 – Para análise da Defesa do Projeto de Tese, serão adotados pela Comissão de Seleção e Admissão os seguintes critérios: a) Domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais (40%); b) Demonstração de autonomia e pensamento crítico (40%) c) Viabilidade de execução do Projeto de Tese (10%) e Aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa (10%).

5.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

5.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes de caráter classificatório, com peso 2 (dois), se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica a partir de 2010, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional. Somente serão pontuados os itens que apresentarem documentação comprobatória. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação, conforme critérios previamente estabelecidos pela da Comissão de Seleção.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS GRADUAÇÃO	Valor Unitári	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1. Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h na	30	30	

1.2. Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h em	15	15	
1.3. Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão ou Inovação Tecnológica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) por cada semestre completo	7,5	30	
SUB-TOTAL	-	30	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2010)	Valor Unitári	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) Na área do conhecimento em concurso	10	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	5	25	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	5	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	25	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Qualis A1	50	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	25	25	
Qualis A2	45	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	22,5	25	
Qualis B1	40	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	20	25	
Qualis B2	35	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	17,5	25	
Qualis B3	20	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	15,5	25	
Qualis B4	10	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	5	25	
Qualis B5	5	50	
Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	25	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
Internacional	1	50	
Nacional	0,5	25	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
Internacional	0,5	10	
Nacional	0,2	10	
2.6. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	0,2	5	
Nacional	0,1	5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	1	10	
Nacional	0,5	10	
2.8. Patente	50	50	
SUB-TOTAL	-	50	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	Valor Unitári	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,1	10	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por	2,5	10	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de	2,5	10	
3.5. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso	1	10	
3.6. Participação em banca examinadora de processo seletivo de concurso público	1	10	
SUB-TOTAL	-	20	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1. Atividades técnicas na área de formação ou área afim	5	10	
4.2. Atividade de docência em qualquer nível	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

6. Das Vagas, Resultado Final e Classificação Geral dos Candidatos

- 6.1. A média final será dada pelas notas de avaliação do projeto escrito, arguição e análise curricular.
- 6.2. Na classificação geral os candidatos serão ordenados em **ordem decrescente** de Notas Finais.
- 6.3. Serão disponibilizadas até **14 (CATORZE) vagas para o DOUTORADO** distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do PPGCTA.
- 6.4. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas.

7. Dos Recursos

- 7.1. Das divulgações dos resultados caberão recursos, de nulidade ou de recontagem, desde que, devidamente fundamentados, junto ao Colegiado do PPGCTA, segundo calendário apresentado neste edital.
- 7.2. Os recursos deverão ser solicitados na Coordenação do PPGCTA durante o período previsto no cronograma deste edital, através do preenchimento do formulário segundo modelo do ANEXO III.
- 7.3. À Comissão de Seleção cabe o julgamento dos recursos com a apreciação deste julgamento sendo destinada ao Colegiado do PPGCTA.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. As datas, horários e locais das etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com os quadros do item 4 deste Edital.

8.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das Defesas dos Projetos de Teses portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3. A realização da inscrição implica em restrita submissão do candidato ao presente edital.

8.4. Anular-se-á, sumariamente, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações em tempo hábil.

8.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar a qualquer etapa de seleção;
- b) Apresentar comportamento considerado, a critério da Comissão de Seleção, incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo;
- c) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Seleção;

8.6 – A Defesa de Projeto de Tese (Etapa 3) será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos demais candidatos inscritos no processo de seleção. Os candidatos que a esta etapa não tenham se submetido aguardarão em local designado pela Comissão de Seleção e Admissão, até o momento da sua defesa.

8.7. As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

8.8. É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.9. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto de Tese) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra descrita no item 8.6 deste Edital.

8.10. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação das etapas seletivas do concurso.

8.11. O relatório da Comissão de Seleção, homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido ao Colegiado do Programa, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado.

8.12. Os novos candidatos selecionados serão convocados para matrícula pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação (07 de abril de 2017). O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será tido como desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

8.13. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

8.14. Não terá direito à matrícula no PPGCTA o candidato selecionado que não tiver comprovadamente defendido a dissertação de mestrado antes do período estabelecido para a matrícula, ficando a Coordenação do Programa no direito de convocar o próximo candidato na ordem de classificação geral.

8.15. A comissão de seleção e admissão do PPGCTA decidirá os casos omissos.

8.16. A admissão ao PPGCTA não assegura, por si só, a concessão de bolsa ao candidato, uma vez que a concessão de bolsas de estudo está condicionada à liberação de quotas, sendo distribuídas conforme os requisitos das agências de fomento e de acordo com os critérios vigentes do PPGCTA (segundo Resolução 46/2014.), devendo ocorrer em momento posterior ao processo seletivo.

João Pessoa, 19 de outubro de 2016

Prof. Flávio Luiz Honorato da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SR(A). COORDENADOR(A),

Solicito de V.Sa., a fineza de incluir o meu nome
_____, RG
_____ como candidato à seleção de doutorado para o Programa de Pós-
Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa,.....de.....de 20.....

.....
Assinatura do candidato

ANEXO II

Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1. Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h na área de alimentos	
1.2. Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h em outras áreas	
1.3. Bolsista ou voluntário de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão ou Inovação Tecnológica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) por cada semestre completo	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2010)	
2.1. Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor) Na área do conhecimento em concurso	
Em outra área do conhecimento do concurso	
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
Qualis A1	
Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis A2	
Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B1	
Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B2	
Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B3	
Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B4	
Em outra área do conhecimento do concurso	
Qualis B5	
Em outra área do conhecimento do concurso	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
Internacional	
Nacional	
2.6. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos	
Internacional	
Nacional	

2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos Internacional Nacional	
2.8. Patente aprovada	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5. Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6. Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1. Atividades técnicas na área de formação ou área afim	
4.2. Atividade de docência em qualquer nível	

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À SELEÇÃO DE DOUTORADO DO EDITAL 04/2016 DO PPGCTA

Eu,..... portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga na seleção de doutorado do Edital 04/2016 do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) apresento recurso junto a Coordenação do PPGCTA.

Venho por meio deste solicitar.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: (caso necessário anexar documentos)

João Pessoa,.....de.....de 20....

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTA

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro para os devidos fins que li o Plano de Tese intitulado: _____,

entregue pelo candidato ao processo seletivo (**Edital 04/2016**).

Caso o candidato seja aprovado, responsabilizo-me pela orientação do seu plano de tese (trabalho de pesquisa no doutorado).

João Pessoa,.....de.....de 20.....

.....
Nome completo e assinatura do docente